



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2608 / 14
Fls. 001
Resp. 2

REQUERIMENTO Nº 1041/2014



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Considerando que o relatório "Perdas e desperdícios de alimentos da América Latina e no Caribe", realizado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), demonstrou que seria possível acabar com a fome, apenas exterminando o desperdício;

Considerando que a ONU explicou no relatório que, se for aumentada a eficiência somente no sistema de venda e varejo, ou seja, nos supermercados, feiras, armazéns e demais pontos de venda, seria possível alimentar 30 milhões de pessoas, o equivalente a 64% da população que passa fome;

Considerando que o Projeto de Lei 0099/2011 dispõe sobre a criação do "Banco de Alimentos", e dá outras providências, de autoria do então vereador José Aparecido Aguiar;

O Vereador João Moysés Abujadi requer nos termos regimentais após a aprovação em Plenário que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

1. A cidade de Valinhos conta hoje com algum banco de alimentos onde seja recolhida a comida que seria descartada mesmo estando em bom estado para o consumo e a redistribuí para quem necessita?

2. Caso contrário, em que situação se encontra o Projeto de Lei 0099/2011?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2608 / 14
Fls. 002
Resp. 2

3. A Prefeitura de Valinhos possui algum mecanismo de fiscalização nos supermercados, feiras, armazéns e demais pontos de venda de alimentos para combater o desperdício de comida?

Ass. Intermunicipal de
Agricultura Familiar
2014

4. O desperdício de comida por parte dos estabelecimentos comerciais gera algum tipo de penalização no município de Valinhos? Qual?

Justificativa:

O vereador solicita, portanto, as informações, exercendo assim sua função de fiscalizador do emprego e uso dos espaços públicos do município, bem como a sua contrapartida em benefício da sociedade.

Valinhos, 22 de julho de 2014


João Moysés Abujadi
Vereador